

RETIFICAÇÃO Nº005 – EDITAL 05/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 949/2023/CONSUP/IFPA, resolve tornar público através desta retificação a prorrogação da eleição das 22h para as 23h do dia 11/04/2023.

Respeitosamente,

Marcelo Melo dos Santos Presidente da Comissão Eleitoral CONSUP Resolução 949/2023 – CONSUP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO SUPERIOR



- 6. DA VOTAÇÃO
- 6.1 Será realizada no dia 11/04/2023, das 08:00 as 22:00, conforme anexo I deste Edital.

Leia-se:

- 6. DA VOTAÇÃO
- 6.1 Será realizada no dia 11/04/2023, das 08:00 as 23:00, conforme anexo I deste Edital.